

O Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos, Marcos Stamm, em pronunciamento realizado durante o Iº Congresso da Advocacia Pública no Espírito Santo, realizado em Vitória, nos dias 04 de 05 de junho p. p., solicitou o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, naquela oportunidade representada pelo Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho - Presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública, e do Deputado Federal José Eduardo Cardozo, Presidente da Frente Parlamentar Mista em defesa da Advocacia Pública, para que fosse reparada uma injustiça promovida pelos Constituintes ao esquecerem de contemplar os Advogados Públicos dos Estados e Municípios, sendo que, no âmbito dos Municípios a omissão foi total, enquanto que no âmbito dos Estados a omissão centrou-se naqueles que tem como função o assessoramento jurídico dos entes públicos da administração direta e os que exercem, a representação judicial e o assessoramento jurídico de suas Autarquias e de suas Fundações Públicas e, ainda, aqueles que exercem as atividades jurídicas dos respectivos Poderes Legislativos, assegurando seus direitos na Constituição Federal, aplicando simetricamente à Advocacia Pública dos Estados e Municípios o modelo adotado à Advocacia Pública da União, de forma a dar tratamento isonômico aos iguais, ou seja, àqueles ocupantes de carreiras jurídicas que compõem a Advocacia Pública dos entes da Federação, nos termos do Provimento 114/2006, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Dep. José Eduardo Cardozo declarou o seu contentamento em tomar conhecimento da organização dos Advogados Públicos das Autarquias e Fundações Públicas, assim como os das Assembléias Legislativas, manifestando seu apoio às reivindicações das categorias jurídicas. O Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho, disse que a Ordem dos Advogados do Brasil, tem o compromisso de apoiar todas as carreiras jurídicas que compõe a Advocacia Pública em consonância com o que dispõe o Provimento 114/2006 da OAB.